



RESOLUÇÃO Nº 003/2025

“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 6, DE 31 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A ASSISTÊNCIA MEDICA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IASM. ”

O Conselho Diretor do IASM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, especialmente em seus incisos III e XIII, da Lei Complementar Municipal nº 87, de 5 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 6, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre a administração do Instituto de Assistência dos Servidores Municipais – IASM, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“

Art. 4º

.....

III – atendimentos em municípios incluídos na área de cobertura da rede credenciada contratada, desde que não gerem custos de intercâmbio ao Instituto.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 12 de agosto de 2025.



IASM – Instituto de Assistência dos Servidores Municipais

Camila Oliveira David

Célia Nunes Bezerra da Silva

Presidente

Péterson Luis de Lima

Valéria Nogueira Randoli de Sá

Vanessa Lopes Santos

Weruska Fernanda Mello Bócoli

Conselheiros